



Distribuição Regional dos Centros de Atenção Psicossocial infantojuvenis (CAPSi) no Estado do Rio de Janeiro

*Elaborado em 07/07/2020,
por Apoio NUPPSAM/IPUB/UFRJ da Frente Estamira*

O Estado do Rio de Janeiro (ERJ) é uma das menores Unidades da Federação brasileira, porém é a terceira mais populosa do país com 17.264.943 de habitantes (IBGE, População estimada - 2019). O Estado está dividido politicamente em noventa e dois municípios e em nove regiões de saúde, sendo elas: Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea, Centro-Sul, Médio Paraíba, Metropolitana I, Metropolitana II, Noroeste, Norte e Serrana.

Como visto nos Relatórios Técnicos nº 01 e nº 02 da Frente Estamira de CAPS (disponíveis em <<https://frenteestamira.org/>>), o ERJ possui, atualmente, 181 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diversas modalidades, segundo a Secretaria Estadual de Saúde do Estado (SES-RJ).

A modalidade infantojuvenil foi criada em 2002, por meio da Portaria GM nº 336, que estabelece que os CAPS *poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II (i, AD) e CAPS III (AD III), definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional*. Os Centros de Atenção Psicossocial infantojuvenis (CAPSi ou CAPSij) são serviços que atendem crianças e adolescentes em sofrimento psíquico grave e persistente, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, ou que estejam em contexto de vulnerabilidade social.

Atualmente, dos 181 CAPS do ERJ, trinta e seis são CAPSi. Embora esses serviços especializados no atendimento a crianças e adolescentes estejam presentes em todas as regiões de saúde, nem todos os municípios possuem esta modalidade de serviço da atenção psicossocial especializada (Tabela 1).

A insuficiência de serviços CAPSi implantados gera reflexões em torno da inserção dessa população na agenda política brasileira, que pode ser interpretada como tardia tanto na agenda da saúde pública do país, como no próprio processo da Reforma Psiquiátrica. Além disso, há desafios de ordem estrutural, como: poucas estratégias de formação dos profissionais que lidam com esse público; enorme fragilidade dos vínculos

de trabalho desses profissionais; escassa ou ausência de supervisão clínico-institucional; pouca articulação intra e intersetorial; incipiente compreensão por parte de gestores da área da saúde e saúde mental sobre as atribuições do CAPSi no território; dentre outros (Couto; Delgado, 2015).

No atual contexto da pandemia de Covid-19, somado às políticas de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas esses desafios se intensificam e se ampliam.

Tabela 1 – Lista de CAPSi no Estado do Rio de Janeiro, por região de saúde (2020).

REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DO CAPSi	NOME DO CAPSi	REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DO CAPSi	NOME DO CAPSi
Norte	Macaé	Oficina da Vida	Metropolitana II	Itaboraí	João Caetano
	Campos dos Goytacazes	Dr. João Castelo Branco		Maricá	de Maricá
Noroeste	Itaperuna	de Itaperuna		Niterói	Monteiro Lobato
	Nova Friburgo	de Nova Friburgo		São Gonçalo	Zé Garoto
Serrana	Petrópolis	Sylvia Orthof		São Gonçalo	Alcântara
	Teresópolis	de Teresópolis	Belford Roxo	de Belford Roxo	
	Cabo Frio	de Cabo Frio	Duque de Caxias	de Duque de Caxias	
Baixada Litorânea	São Pedro d'Aldeia	Curumim d'Aldeia	Itaguaí	Casinha	
	Paracambi	Adriano de Oliveira Passos	Magé	de Magé	
Centro-Sul	Barra do Pirai	Bem Viver	Mesquita	Giramundo	
	Barra Mansa	Estação Viver	Nova Iguaçu	Dom Adriano Hipólito	
Médio Paraíba	Resende	de Resende	Queimados	de Queimados	
	Volta Redonda	Viva Vida	Rio de Janeiro	Pequeno Hans	
	Angra dos Reis	Gilza B. de Oliveira Machado	Rio de Janeiro	CARIM	
			Rio de Janeiro	Eliza Sta. Rosa	
Baía da Ilha Grande			Rio de Janeiro	Mª Clária Machado	
			Rio de Janeiro	João de Barro	
			Rio de Janeiro	Maurício de Souza	
			Rio de Janeiro	Heitor Villa Lobos	
			Rio de Janeiro	Visconde de Sabugosa	
			São João de Meriti	Maninho	
			Seropédica	João e Maria	

Fonte: SES-RJ, elaborado por Priscilla Vilella (2020).

Referências bibliográficas

BRASIL. *Portaria GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002*. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional.

Couto, M. C. V.; Delgado, P. G. G. *Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais*. Rev. Psic. Clin., Rio de Janeiro, vol. 27, n.1, p. 17-40, 2015.